



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**PAULO MANUEL ROBALO DA SILVA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE
FRADES.** -----

Torna público, que a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, nos termos e para os efeitos previsto na alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3, ambos do artigo 5.º, artigo 163.º e alínea a do n.º 1 do artigo 164.º do Decreto Lei n.º 44/2005 todos do anexo ao identificado (Código da Estrada), e após tentativa, gorada, de notificação do proprietário do veículo **Opel Corsa** com a matrícula **63-91-SR**, para proceder à sua remoção por se encontrar estacionado indevido ou abusivo no Parque de Estacionamento nas traseiras do Edifício da Autoridade Tributária de Oliveira de Frades procede-se à notificação por esta via para que no prazo de 10 dias a contar da afixação do presente edital nos lugares costume, nos termos do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo, proceda à retirada do veículo em questão.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda no site oficial da Câmara Municipal de Oliveira de Frades em www.cm-ofrades.com. -----

Oliveira de Frades, 19 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara

(Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)